

A “cidade enegrecida”: escravizados na Belém do Grão-Pará colonial¹

La “ciudad ennegrecida”: esclavos en el Belém do Grão-Pará colonial

The “blackened city”: slaves in colonial Belém do Grão-Pará

AUTORES

Marley Antonia Silva da Silva*

marley.silva@ifpa.edu.br

Benedito Carlos Costa Barbosa**

carlobenedito@hotmail.com

* Mestre em História Social da Amazônia pela Universidade Federal do Pará (UFPA, Brasil). Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA, Brasil)

** Doutor em História das Ciências e da Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz, Brasil). Professor da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC, Brasil).

RESUMO:

A cidade de Belém, localizada ao norte da América portuguesa, durante o período de 1755-1800, teve como habitantes fundamentais africanos e seus descendentes. O objetivo desse artigo é delinear aspectos da vida da população negra na capital do Grão-Pará, destacando as experiências de pessoas escravizadas, não apenas no mundo do trabalho, mas em outras questões que nos possibilitam conhecer a sua presença na cidade. As fontes de pesquisas constam, grosso modo, documentos do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Arquivo Público do Pará e o Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará.

RESUMEN:

La ciudad de Belém, ubicada al norte de la América portuguesa, tuvo como principales habitantes a los africanos y sus descendientes, durante el período comprendido entre 1755 y 1800. El propósito de este artículo es describir aspectos de la vida de la población negra en la capital del entonces estado de Grão-Pará, destacando las experiencias de las personas esclavizadas, no solo en el mundo laboral, sino en otros aspectos que nos permiten conocer su presencia en la ciudad. Las fuentes de investigación están compuestas, grosso modo, de documentos del Archivo Histórico de Ultramar (AHU), del Archivo Público de Pará y del Libro de Visitas del Santo Oficio de la Inquisición al Estado de Grão-Pará.

ABSTRACT:

The city of Belém, located in northern Portuguese America, during the period 1755-1800, had as its fundamental inhabitants African and their descendants. The purpose of this article is to outline aspects of the life of the black population in the capital of the then state of Grão-Pará. Highlighting the experiences of enslaved people, not only in the world of work, but in other issues that enable us to know their presence in the city. Research sources are roughly documents from the Overseas Historical Archive (AHU), Pará Public Archive and the Visitation Book of the Holy Office of the Inquisition to the State of Grão-Pará.

1. Introdução

A cidade de Belém do Pará, fundada no século XVII, ainda hoje, guarda nas ruas do centro histórico muitos prédios antigos de estilo religioso e militar, que caracterizam a arquitetura colonial, construídos notavelmente pela mão de obra escravizada. A escravidão foi amplamente utilizada na Amazônia colonial. Inicialmente, os colonizadores subjugarão os distintos povos indígenas, muitos retirados de maneira forçada das aldeias; depois se concentraram sobre os africanos, sobretudo na segunda parte do século XVIII, com a criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (CGCGPM), que regularizou o comércio negreiro para a região amazônica.

A partir de então, a escravidão negra tornou-se condição fundamental para o crescimento econômico do estado do Grão-Pará e Maranhão. Mesmo após o fim do monopólio da CGCGPM, o governo português reorganizou o comércio negreiro com a costa africana e com algumas capitanias do Brasil (Silva, 2012, pp.112-113; Santos, 2013). Dentro da lógica colonialista, os escravizados ao desembarcarem no porto de Belém, costumavam ser comercializados para o interior, mas verificamos que parte permanecia no núcleo urbano de Belém. O número de escravizados, nesse contexto, aumentou de maneira significativa no meio urbano de Belém. Gradativamente, os escravizados oriundos de África participaram, segundo Vicente Salles (2005, pp.139-158; 205; 212), não apenas das atividades econômicas, mas também das atividades socioculturais e religiosas na cidade, características que assemelhava a escravidão da região amazônica as demais sociedades escravistas.

Deste modo, durante o período da escravatura de origem africana, os negros tiveram relevância dentro e fora das casas senhoriais, pois eram mãos de obra fundamental, exerciam atividades especializadas como sangradores, músicos, artesãos e outros, da mesma forma em trabalhos não especializados, como vendedores e carregadores. Não raro perambulavam como escravizados doméstico, de ganho ou de aluguel, e em muitos momentos dividiram espaços de trabalho com outros agentes sociais, compartilhando experiências em comum.

Apesar da importância da escravidão de origem africana em Belém, ainda se conhece pouco na historiografia sobre os negros nos centros urbanos da Amazônia colonial (Palha, 2011; Laurindo Jr., 2012), o pouco que se sabe, são vagas informações. Com base no discurso acerca da escravidão, o presente artigo tem a intenção de mostrar a participação dos escravizados de origem africana na Belém colonial no período de 1755-1800. A pesquisa quer contribuir para a reflexão ao destacar as experiências escravas, não apenas no mundo do trabalho, mas em outras questões que nos possibilitam conhecer a sua presença na cidade. Buscamos mostrar que apesar de a economia no período, de acordo com a historiografia (Reis, 1961, pp. 347-53), ser pautada no extrativismo e na agricultura, outras atividades desenvolveram-se à custa da força de escravizados, sobretudo no meio urbano que concorreram para fomentar a colonização portuguesa no Norte.

As fontes de pesquisas constam, grosso modo, documentos do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Arquivo Público do Pará (Vergolino-Henry & Figueiredo, 1990) e o Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (Lapa, 1978), que mostra com mais precisão os escravizados e a sua relação com outros sujeitos sociais, da mesma forma os variados espaços que ocupavam e transitavam na cidade. Na primeira parte do artigo, abordaremos o processo pelo qual passou a população escrava na cidade de Belém ao longo do período estudado, focando nos censos demográficos das freguesias da Sé e da Campina. Na segunda,

PALAVRAS-CHAVE

**Africanos;
trabalho; Estado
do Grão-Pará.**

PALABRAS CLAVE

**Africanos; trabajo;
Estado de Grão-
Pará.**

KEYWORDS

**Africans; work;
State of Grão-Pará.**

Recibido:
07/10/2019

Aceptado:
22/05/2020

analisaremos algumas experiências da população escrava que habitava a cidade, tanto no aspecto socioeconômico, quanto no aspecto cultural-religioso.

2. A população escravizada na cidade de Belém do Pará

A partir da segunda metade do século XVIII a Amazônia passou por um processo de reestruturação socioeconômica, com a ascensão de Sebastião José de Carvalho e Melo que, ao assumir o cargo de Secretário de Estado do Reino, implantou reordenamentos administrativos nos domínios do império português. As formas legais de utilização dos trabalhadores indígenas foram substancialmente atingidas por tais modificações, a Lei de Liberdade dos Índios (1755), seguido da implantação do Diretório dos Índios (1757), esse conjunto de medidas, visava reorganizar o trabalho e reestruturar a vida social da população indígena tornada livre (Almeida, 1997; Domingues, 2000; Sampaio, 2012).

O Diretório dos Índios foi substituído pela Carta Régia de 1798² que, de acordo com Patrícia Sampaio (2003), buscava a restituição dos direitos aos índios aldeados, em especial, a liberdade. A liberdade postulada pela Carta Régia também se estendia sobre as populações indígenas que estavam fora dos núcleos coloniais. Ao abolir a legislação anterior, a Carta de 1798 reforçou a liberdade concedida aos indígenas já inseridos na sociedade colonial; estendendo a liberdade aos grupos ameríndios que estavam no interior da floresta, fora dos núcleos coloniais. De acordo com Patrícia Sampaio, a liberdade de tais populações, extinguiu a tutela, suprimida a figura do diretor. A Carta permitia que os colonos fossem diretamente as vilas e povoações e contratar diretamente trabalhadores mediante pagamento (212, pp. 225-244).

No mesmo ano da publicação do Diretório foi criada a CGCGPM que regularizou o tráfico negreiro para a Amazônia, pois tinha o objetivo de vender escravizados aos colonos, sobretudo para o crescimento da agricultura. A partir de então, os navios da companhia introduziram com frequência escravizados em Belém e em São Luiz, as duas principais cidades amazônicas. Ao retornarem para Lisboa levavam os produtos que comercializavam com os colonos. Antes do estabelecimento da CGCGPM, os cativos não chegaram à alfândega de Belém de forma regular. O tráfico negreiro, nesse momento, ainda estava se estruturando, considerando dentre outras questões que a região dispunha de um contingente amplo de mão de obra indígena, mais barata inclusive (Chambouleyron, 2006; Barbosa, 2009).

O monopólio da CGCGPM terminou em 1777, mas os portugueses prosseguiram com a política de incentivo ao tráfico negreiro. No período pós monopólio, o tráfico de escravizados cresceu substancialmente, o número de pessoas cativas desembarcadas no porto de Belém aumentou quando esta atividade esteve sobre a iniciativa particular (Howthotne, 2010; Bezzerra Neto, 2012; Silva, 2012). A Coroa portuguesa interviu na atividade negreira por meio da isenção de impostos aos traficantes e comerciantes interessados em escravizados, igualmente facilitou, de todas as formas, a venda aos moradores das capitanias do Pará e do Maranhão, prática que visava também o crescimento da região amazônica (Silva, 2012, pp.112-113).

De um modo geral, a partir da regularização do comércio de escravizados, a utilização do africano se intensificou no Pará, especialmente no contexto das políticas pombalinas, pois outros gradientes estavam em jogo, como aponta Nádia Farage (1991, p. 34). Na perspectiva da antropóloga, o período pombalino no Grão-Pará foi acompanhado de medidas articuladas, envolveu de um lado a criação da CGCGPM para comercializar a produção da região amazônica e introduzir escravizados africanos; e de outro estabeleceu a lei de liberdade dos índios, que buscava transformá-los em vassalos. Essa política ainda retirou o poder temporal dos missionários que recaía sobre os aldeamentos indígenas e finalmente promoveu a expulsão dos jesuítas. Esses fatores foram condicionantes para a penetração de africanos em Belém e em outras áreas da região, ao mesmo tempo em que a legislação proibia aos colonos usarem mão de obra indígena, pois o governo incentivava a comercialização de africanos.

Durante a segunda metade do século XVIII, muitos navios atracaram no porto de Belém para comercializar escravizados, sobretudo, para os senhores que investiam na agricultura, negócio que ganhava cada vez

mais espaço na pauta econômica da política pombalina. Parte dos escravizados recém-chegados ficava em Belém, geralmente comprados pelos moradores para desempenharem ofícios nas residências ou em outros locais de trabalho. Porém, é importante observar que o africano constituiu um componente complementar da força de trabalho, pois os moradores em vários momentos valeram-se também da mão de obra indígena. Embora tidos como livres, os indígenas ao lado de mulatos, e principalmente africanos, trabalharam em todo o período da colonização amazônica³. Não pretendemos desconsiderar as informações acerca da mão de obra indígena, porque é impossível estudar o trabalho na Amazônia, sem tomar como ponto de referência o indígena. O que procuramos é mostrar algumas experiências do trabalho de negros escravizados no espaço urbano de Belém, como tem demonstrado Vicente Salles (2005, pp. 203-210), um grande estudioso da escravidão no Pará, que o negro, atuou em atividades econômicas na condição de escravizado doméstico, de ganho e de aluguel.

Ao longo dos anos, a presença desses escravizados contribuiu para mudanças significativas nos dados demográficos da população de Belém. O número de habitantes das freguesias evidencia esse aumento. A parte urbana da cidade era composta por duas freguesias: Sé e Campina. Segundo Antônio Ladislau Monteiro Baena (2004, p.184), as duas freguesias durante o século XVIII somavam 1.953 casas, distribuídas entre 35 ruas. As freguesias eram divididas pelo alagado do Piri, um empecilho natural que impedia o dilatamento do espaço habitado. De acordo com Guimarães (2006, p. 56), em 1803, as obras de drenagem do Piri foram iniciadas e findas cerca de um século depois. A organização espacial de Belém não mudou de forma significativa no período de 1750 a 1800, as freguesias principais da Sé e da Campinas continuavam delimitando o núcleo urbano de Belém, até meados do século XIX, empecilhos naturais como o alagado do Piri ainda impediam que o espaço habitado se dilatasse⁴. Era este o ambiente citadino em que a população de origem africana vivenciou experiências diversas. Tanto em uma quanto em outra freguesia, o número de escravizados aumentou nas duas décadas após a atuação da CGCGPM.

É importante evidenciar que a contagem da população no Pará, na primeira metade do século XVIII é irregular, sendo difícil trabalhar com dados relativos a este período. Os dados disponíveis que encontramos são todos posteriores a 1750. Nos documentos que evidenciam a população de Belém do Pará em 1777, 1783, 1789, os moradores eram classificados em três principais categorias: “pessoas livres em geral”, “índios aldeados ou estabelecidos em povoação” e “escravizados”. Essa forma de classificar, criou dificuldades para identificar a população indígena nas freguesias aqui apontadas. Senão há dúvidas de que os povos indígenas eram habitantes de Belém, estes certamente aparecem contabilizados juntamente com a população livre. A documentação aqui mencionada criou categorias que impossibilitou a identificação dos indígenas, notadamente nos mapas de 1777, 1783, 1787; nos mapas populacionais posteriores isso muda, ficam mais detalhados na classificação e suas categorias. Nesses mapas populacionais apontados aqui, referente aos anos de 1777 e 1783, aparecem listados ainda nas freguesias da Sé e Campinas, os colonos que residiam temporariamente em Belém, que vieram de Mazagão Antigo, na África, para a vila nova de Mazagão (instalada no atual estado do Amapá). Após o século XVIII existe contagem populacional para 1821, contudo, por não se referir ao período enfocado neste trabalho, preferimos centrar nossas análises nos anos de 1777 a 1797.

As contagens populacionais das freguesias, expressas na tabela, deixam evidente que Belém como o principal núcleo urbano do estado do Grão-Pará e Rio Negro foi durante parte do período colonial uma “cidade enegrecida”. É possível fazer essa afirmação, não só pelos dados da tabela que demonstram uma proporção sempre significativa de cativos em todos os anos. Mas, também porque os estudos demográficos da população do Pará, como o de Márcia Mello (2015, p. 236) evidenciam que os mapas populacionais

Tabela 1. População de Belém (1777-1797)

Freguesia	Ano	Livres	Índios	Escravizados	Total
Sé	1775	2.612	--	2.000	4.612
	1783	3.322	--	2.715	6.037
	1787 ⁶	2.543	--	2.733	5.276
	1797	2.616	270	3.176	6.062
Campina ⁷	1777	1597	--	1819	3.416
	1783	2.452	--	1.578	4.030
	1797	3.285	299	2.101	5.685

Fonte: AHU. Pará (Avulsos), cx: 76, doc. 6368 (1777); Salles, 2005, p. 96; Augusto, 2007, pp. 47-48.

apontam para um crescente aumento da população cativa no período de 1774-1821. Dessa forma, considerando os 2.000 escravizados na Sé e 1.779 na Campina, é possível, dentre outras análises, salientar que embora o fim do monopólio da CGCGPM ocorra em 1777, o tráfico continuava estável. Ele perdurou mantendo as médias nos anos subsequentes e permitia provavelmente a recomposição da população cativa dessas freguesias. Dizemos provavelmente porque não existem estudos que demonstrem como a população escravizada residente nos fogos (domicílios) era recomposta ou se havia família escravizada na cidade de Belém colonial.

Os dados contidos na tabela nos fazem notar que a freguesia da Sé possuía contornos mais escravistas, os cativos são a maior parte de sua população. Por outro lado, a freguesia da Campina pós 1777 demonstra composição inversa à freguesia da Sé, onde o número de livres supera os números de escravizados. Segundo Isabel Augusto (2007, pp. 57-67), a diferença entre as duas freguesias se pautava no poder aquisitivo dos moradores. Na freguesia da Sé, encontravam-se famílias mais abonadas que certamente podiam adquirir escravizados, enquanto na freguesia da Campina residia um número maior de pessoas livres pobres, com propriedades e produções menores (e consequentemente com menos poder de compra e menor número de cativos).

Os números populacionais das freguesias podem estar relacionados também com as mortes de negros pelas epidemias de varíola que assolaram a região na segunda metade do século XVIII. Essas mortes com certeza, contribuíram para a redução no número de escravizados habitantes nas freguesias de Belém e impactaram diretamente nos dados demográficos da população paraense. Segundo Roberta Savaia Martins (2014, p.16), em 1777, uma epidemia de varíola ceifou “mais de mil e tantas pessoas” em Belém, sobretudo, índios e africanos. Dessa maneira, mulheres, crianças, idosos, homens africanos e/ou nascidos no Grão-Pará estão representados por essas cifras expressivas de escravizados, números que, aliás, não nos permitem mensurar dentre a população livre na tabela, quais e quantos eram africanos e seus descendentes. Sendo que com esses dados brutos não temos condições de afirmar quantos eram forros, mas sabemos que eles existiam. Mesmo não sendo possível saber a quantidade de livres que compunham a população alvo de nosso enfoque, podemos afirmar que diversos deles (livres e cativos) circulavam na antiga Belém, como veremos posteriormente a existência e a experiência deles nos espaços da cidade. Afinal, a população negra plasmava a sociedade do principal arranjo urbano do Pará colonial nos idos de 1755 a 1800, como demonstrou os dados da tabela, a cidade era “enegrecida”, pois o número de escravizados era representativo nas freguesias e com o passar dos anos essa proporção aumentou.

2. As vivências e as experiências de escravizados no espaço urbano de Belém

Como vimos, a presença africana no Pará ficou mais evidente a partir da segunda metade do século XVIII com o estabelecimento da CGCGPM (1755-1778). Por decreto de Pombal, em 1751, Belém⁸ tornou-se a capital do estado do Grão-Pará e Maranhão e configurava como um entreposto comercial na Amazônia. Estima-se que no período 1755-1792, desembarcaram aproximadamente 22.355 escravizados no porto da cidade provenientes da Senegâmbia e Costa Atlântica; África Centro-ocidental e baía de Santa Helena; Golfo do Benin; e do Sudeste Africano (Bezerra Neto, 2001, p.111). É relevante pontuar que para o Estado do Brasil, são os portos de Benguela e Luanda, segundo Paul Lovejoy (2002), Joseph Miller (2011), Roquinaldo Ferreira (2012), que compreendia a rota de Angola, foram responsáveis pelo fornecimento expressivo de africanos escravizados para a América.

Os escravizados chegados no porto de Belém tomaram diferentes rumos: uma parte se direcionou para as áreas agrícolas, e a outra permaneceu na cidade para o desenvolvimento, sobretudo de atividades que não necessariamente estavam relacionadas com as experiências dos engenhos e das fazendas. Da mesma forma que em outros centros urbanos do Brasil, em Belém os trabalhos domésticos eram realizados, sobretudo, por escravizados. Estes, segundo Vicente Salles (2005, pp. 205-212), formavam a criadagem das famílias ricas, e executaram tarefas em todas as repartições das casas, desde a sala até a cozinha.

A documentação do Santo Ofício mostra casos de escravizados que vivenciaram essas condições, como Marcelina Thereza, mulata, solteira, aparentava ter cerca de 20 anos de idade, escrava do Reverendo da Sé, Felipe Joaquim Rodrigues, desempenhava todas as tarefas de casa, filha da cativa preta Rosa Thereza (Lapa, 1978, p.141). O caso de Marcelina Thereza se assemelha aos de muitas outras escravizadas, como a preta Maria Francisca, viúva, com idade de 40 anos, residente à rua Formosa, escravizada do advogado Matheus Alves Martinz (Lapa, 1978, p. 141). Outras personagens entram em cena, embora não sejam escravizadas ou africanas, são importante de serem mencionadas, pois são mulatas como, Ignez Maria de Jesus, solteira, com idade de aproximadamente 50 anos, costureira e rendeira, residente à rua de São Vicente (Lapa, 1978, p. 158), e Maria Fructuosa da Sylva, solteira, costureira, rendeira e engomadeira, com 33 anos de idade (Lapa, 1978, p. 132).

Esses casos indicam várias mulheres, embora nem todas escravizadas ou africanas, atuando nas residências em Belém. Os trabalhos domésticos constituíram boa parte dos serviços feitos por escravizados, mas, certamente que os trabalhos domésticos não se limitavam às casas, se estendiam também para fora, em diversos ofícios, como registra Vicente Salles (2005, p. 205). O autor entende que os expandiam além do interior das residências, ou seja, às ruas, os mercados e feiras. Dessa maneira, os escravizados executam importantes serviços, para a manutenção da escravidão, dentre os quais, os de acompanhar e carregar as senhoras em redes até as igrejas, da mesma forma para os demais ambientes. Entre outros serviços, fabricavam também produtos para vender, como o caso de Joaquim Antônio, solteiro, da nação Angola, andava não raramente pelas ruas de Belém exercendo a função de vendedor de lenhas, pertencia a fazenda da família Serrão de Castro e morava com os filhos do seu falecido dono, Domingos Serrão de Castro no engenho da Boa Vista, freguesia da Sé (Lapa, 1978, p. 262).

A venda de lenhas na cidade ou de outros produtos do engenho, certamente, consistia em uma prática comum entre os cativos da fazenda (Lapa, 1978, p. 265). Ainda dentro dessa categoria, podemos entender a trajetória de Francisco da Costa Xavier, crioulo, cativo de Manoel Joaquim de Sousa Feio, com idade de 23 anos, solteiro exercia a função de oficial de sapateiro (Lapa, 1978, processo nº 719-1771). Dessa maneira, os afazeres domésticos possibilitavam os escravizados deslocarem-se de uma área para outra e estreitava a relação entre senhor e os escravizados (Salles, 2005, p. 206), questão que, sem dúvida, contribuía para a concessão de alforrias no submundo da escravidão.

Com relação às obras públicas⁹, vimos anteriormente que, o Peri constituía uma área alagada que foi aterrada em meados do século XVIII (Baena, p. 1969, p. 254). Por muito tempo, o lugar tornou um empecilho para o crescimento de Belém, sobretudo na época do inverno. Para os trabalhos dessa obra, em 1803 o governador do Pará, Marcos de Noronha Brito (Conde dos Arcos) em carta para o Mestre de Campo, José Manoel Seabra, relatava: “ontem soube que V. S^a tinha mandado os seus escravos para o útil serviço de desaguamento do Peri, o que me dá bem a conhecer o seu desinteresse, apego e zelo pelo Real Serviço e de que eu muito louvo, e agradeço”. Ainda no mesmo ano, provavelmente acerca de outra obra, Conde dos Arcos, em carta para o Ouvidor Geral, ordena que “todos os pretos, forros e mestiços que habitam nesta capital junto ao quartel do Regimento da cidade para ahi se lhes dar um destino indispensável ao Real Serviço” (Vergolino-Henry & Figueiredo, 1990, p. 190).

Para os serviços de obras, como o desaguamento do Peri, com certeza, trabalhou bastante gente sem qualificação, que precisava empregar apenas braços para o andamento da obra, como ocorreu em outras construções e reparos na cidade. Mas houve casos de escravizados que se especializaram em um determinado ofício, pois, muitas obras exigiam também mão de obra qualificada. O jesuíta Serafim Leite mostra que na relação dos trabalhadores das obras do colégio e da igreja do Pará em 1718 constavam índios e negros pertencentes a diversas fazendas matriculados para apreender os ofícios de pedreiro, ferreiro, carpinteiro, alfaiate, tecelão, classificados na categoria de oficiais mecânicos (Leite, 1953).

Na segunda metade do século XVIII, com as transformações socioeconômicas que Belém passou, resultado das políticas pombalinas, cresceu a necessidade de mais trabalhadores especializados, dentre eles africanos, para a construção e restauração de muitas outras obras, em especial igrejas, algumas sob os

cuidados de Antônio José Landi, arquiteto italiano que teve notória participação na revitalização de obras arquitetônicas da Belém colonial¹⁰.

Os escravizados trabalharam nas fabricas de madeiras¹¹, igualmente nos pequenos estaleiros, localizados às proximidades de Belém, para a fabricação de canoas e outros objetos. As principais cidades do litoral do Brasil possuíam pequenos estaleiros artesanais para a produção de canoas, barcos e reparos de grandes embarcações que adentravam a região. A construção de embarcações grandes no Brasil, segundo Goularti Filho (2011, p. 312), deu-se com a fundação dos Arsenais da Marinha, que além de produzirem munições e armamentos, realizavam também obras civis e hidráulicas. A fundação do Arsenal do Pará ocorreu somente em 1761, na cidade de Belém. No ano da inauguração, Manoel Bernardo de Mello e Castro, até então governador do Pará solicitou a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Secretário de Estado da Marinha e do Ultramar, escravizados para os serviços do arsenal, como demonstra, um documento enviado para a metrópole: "mandar vir pretos para o presente serviço por conta da sua mesma Real Fazenda" (Vergolino-Henry & Figueiredo, 1990, pp. 230-231).

Em todo o período escravista, certamente, que os cativos em Belém trabalharam na condição de escravizados de ganho e de aluguel, características comuns as outras áreas urbanas do Brasil (Karasch, 2000, p. 281). Os escravizados sob o controle ou não de seu senhor prestavam serviços nas ruas e em outros locais que garantiam o seu sustento e contribuía com as rendas extras aos senhores, estes para lucrarem quase sempre os alugavam para outras pessoas interessadas no uso da mão de obra. No Pará colonial, o negro que aparentasse um bom físico e gozasse de boa saúde, constituía um negócio valioso. Na metade do século XVIII, a diária referente ao aluguel de um escravizado correspondia a 300 réis. O bispo D. João de São José Queiroz, em 1770, obteve um cativo de origem africana por 115\$000 (Salles, 2005, p. 203). O cativo, nessa lógica escravista, estava sempre a disposição de seus senhores para todos os tipos de serviços, por isso era comum encontrá-lo exercendo os mais diversos trabalhos e não apenas ligado ao setor econômico.

Em Belém, igualmente no restante da colônia, o escravizado teve importância na área da saúde. Entre os ofícios ligados à saúde, destacamos o de sangrador ou barbeiro-sangrador, como geralmente era chamado. João Vidal de São José, africano de nação Congo, exercia o ofício de sangrador, casado com Maria Izabel, africana, natural de Costa da Mina. Ambos escravizados do capitão Joaquim Rodrigues Leitão, residiam à rua dos Mercadores. João Vidal apresentava ter a idade de 30 anos, mais ou menos. Segundo Tania Salgado Pimenta (1998), a sangria tornou-se um método muito utilizado no Brasil, desde o século XVI, em quase todas as enfermidades, de um modo geral, praticado por africanos escravizados e seus descendentes. O ofício, de acordo com Ana Flávia Cicchelli Pires (2006, pp.1-2), repercutiu muito entre os escravizados no Rio de Janeiro no começo do século XIX. Por carência de médicos e cirurgiões oficiais, o barbeiro-sangrador desempenhava várias funções: "sangrava, passava remédios, arrancava dentes e tratava de muitas doenças". Da mesma forma que no Rio de Janeiro, o barbeiro-sangrador prestou assistência aos doentes em Belém, sobretudo no tempo em que a varíola se disseminou nas capitânicas amazônicas, de maneira epidêmica (Barbosa, 2016, p. 117; Viana, 1975, pp. 39-42).

O curandeirismo foi outro ofício que se destacou na área da saúde. Pronunciado, sobretudo, por escravizados e usado no tratamento de diversas moléstias, os serviços dos curandeiros foram largamente compartilhados e não necessariamente por falta de assistência (médicas ou de remédios), mas porque tais práticas se aproximavam do mundo sócio cultural e religioso da maioria da população. No Pará, assim como em outras áreas do Brasil, prevaleceu um curandeirismo que incluía remédios, magias e religiosidade e fazia parte do cotidiano da população (Diniz, 2009; Farias, 2012; Souza, 2010), pois foi utilizado na cura de muitas doenças entre as quais a varíola, em períodos de epidemias. Durante a *Visitação do Santo Ofício no Grão-Pará*, várias pessoas, sobretudo índios e africanos, foram acusadas de curandeiros e feiticeiros. Os interrogatórios nos possibilitam conhecer os diferentes rituais de cura que incorporam elementos da cultura indígena e africana, e que ainda hoje continuam presente na região amazônica. José, natural da Costa da Mina, residente na rua de São Vicente, escravizado de Manuel de Sousa, possuía como atividade a função de curandeiro (Lapa, 1978, Processo n° 212). Outros casos de curandeiros se destacam nos depoimentos do livro do Santo Ofício.

A documentação da visitação do Santo Ofício mostra ainda que, os escravizados eram denunciados por práticas “mágico-religiosas”, de preferência índios e negros. Alguns casos sobressaem na documentação. Em 1763, Marcelina Thereza, mulata denunciou Maria Francisca, preta, viúva, com idade de 40 anos, residente à rua Formosa, escrava do advogado Matheus Alves Martinz de cometer tais práticas. Várias pessoas presenciaram o ato cometido por ela, como o estudante João José de Lira Barros (Lapa, 1978, pp. 141-144) e Pedro, preto, escravizado do cônego Luiz Pereyra de Souza, que por ocasião do furto de seu dinheiro a denunciada teria realizado uma prática “mágico-religiosa” com o objetivo de descobrir o autor do furto.

No mesmo ano, Raymundo José de Bittencourt, ajudante do Terço dos Auxiliares da Capitania do Rio Negro, de 34 anos de idade, morador ao pé da igreja de São João, freguesia da Sé, por estar doente, mandou o seu escravizado preto Gracia, chamar a índia Sabina para realizar uma prática “mágico-religiosa” (Lapa, 1798, pp. 266-268). Ainda nesse ano, José, africano, nação Mandiga, mais de 30 anos de idade, solteiro, escravizado de Manoel de Souza residente à rua de São Vicente, foi denunciado em dois processos por realizar práticas “mágico-religiosa”. Para o primeiro processo, o escravizado José foi acusado por Manoel Francisco da Cunha por ensinar remédios para a cura de sua escrava, Maria, africana, de nação bujago (Lapa, 1798, pp. 137-141). Para o segundo processo, algumas pessoas foram submetidas ao tratamento, como José Januário da Silva (procurador de causas), morador na rua São Matheus; João Baptista, morador ao pé do Rosário dos pretos; José Maria, solteiro, residente ao pé de Santo Antônio; Maria da Fe, habitante ao pé de Santo Antônio, Roda dos Enjeitados; Elias Caetano, proprietários de vários escravizados; e outros moradores da cidade que submeteram aos tratamentos de cura com o escravizado José (Lapa, 1978, pp. 150-156).

Com relação ao aspecto artístico, segundo Vicente Salles (2005, p. 223), os negros foram incentivados a aprender músicas com o objetivo de constituir “charamelas” para apresentação nos dias festivos. A sua presença no ofício de músico ficou visível, a partir da segunda metade do século XVIII, quando aparecem conjuntos instrumentais formados somente por escravizados (Salles, 1980, p. 78). Caso, por exemplo, das comemorações referentes a ascensão de Maria I ao trono de Portugal, em 1777. Em Belém, durante homenagem a coroação da rainha, o governador João Pereira Caldas, organizou uma festa que contou com a apresentação de uma orquestra de treze músicos, formados por negros escravizados. Todos os componentes, bem vestidos, usavam os seguintes instrumentos: tocador de timbales, trompas, rabecas, flautas e clarins (Salles, 1980, pp. 78-79).

Os africanos que viviam na cidade participaram também na fundação de irmandades religiosas, dentre as quais a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, que constituía uma grande festa entre os negros. Como membros da irmandade, realizavam festas como a coração do rei negro, que se pareciam à congada praticadas em outras regiões do Brasil (Salles, 1980, p. 224).

O cotidiano dos escravizados que circulavam em diferentes ambientes de Belém era marcado por diversas experiências no mundo da escravidão, a documentação registra algumas ações dos que perambulavam pelas ruas. O roubo de um ornamento da igreja de Belém, em 1773, por um negro escravizado, que resultou na sua prisão (AHU, Cx. 70, D. 6018, Pará, 22/05/1773) não constituiu um caso isolado. Outros casos de roubos envolvendo pessoas negras escravizadas ou não são registrados na documentação do AHU (AHU, Cx. 68, D. 5859, Pará, 29/08/1772). O discurso sobre alforrias ganha lugar na documentação também, como o caso de Maria do Carmo e Apolinária de Moraes que lutaram alguns anos da década de 1770 por suas liberdades (AHU, Cx. 67, D. 5803, Pará, 04/02/1772). Da mesma forma que, outros escravizados colocaram em pauta a questão da alforria, como Ana, que pertencia ao falecido Domingos da Costa Bacelar (AHU, Cx. 89, D. 7256, Ant.20/11/1782) e o mulato Raimundo, criado do capitão Luís Pereira da Cunha (AHU, Cx. 89, D. 7238, Pará, 18/09/1782). Casos de escravizados envolvidos em prisão, são conhecidos também na documentação, como o preto Francisco, natural da Bahia, pertencente a Manuel Joaquim Pereira de Sousa Feio, que se refugiara no convento de Nossa Senhora das Mercês, mas foi apreendido pelo mercador, Manuel Álvares Chaves (AHU, Cx. 66, D. 5716, Pará, 23/02/1771). Outros casos de prisão são assinalados nas fontes arquivistas (AHU, Cx. 78, D. 6512, Post. 1777), da mesma forma, que fugas

envolvendo escravizados da cidade e de outras regiões, sobretudo vindos da Guiana Francesa (AHU, Cx. 41, D. 3773, Lisboa, 28/06/1756; AHU, Cx. 41, D. 3798; Pará, 08/11/1756; Gomes, 1999).

Para além das distintas experiências de trabalho, religiosidade, sociabilidade e fugas, queremos destacar que a população negra era moradora de Belém, sendo algumas dessas pessoas contabilizadas, inclusive como chefe de família, o que é o caso de Maria Madalena, preta, forra, residente na freguesia da Sé. É interessante que o nome de Maria Madalena apareça como chefe de família no ano de 1785, o que não era algo comum. Com ela moravam 14 pessoas, entre pretos e mulatos, todos convivendo na condição de forros (augusto, 2007, p. 67). A reunião dessas pessoas na mesma casa, pode indicar precariedade econômica e necessidade de espaço para residir, mas, pode evidenciar também a capacidade de organização em rede e laços de solidariedade.

Outro caso corresponde ao ano de 1796, sobre um grupo de escravizados e forros encontrados reunidos na casa de um negro forro (seu nome não é mencionado na documentação) em Belém. Tratavam de trabalhadores, que desempenhavam atividades especializadas; essas pessoas reunidas buscavam impedir e discutiam estratégias, para que um número maior de trabalhadores pudesse concorrer com eles. Eram escravizados conhecidos por sua "experteza". As autoridades estavam preocupadas pois, grupos como estes, "não escutavam com indiferença o que se passava nas colônias francesas" (Vergolino-Henry & Figueiredo, 1990, p. 207). Foram surpreendidos na casa e tiveram suas lideranças mandadas à prisão.

Tanto o caso da chefe de família Maria Madalena, como este grupo demonstram que africanos e seus descendentes escravizados, buscaram formas de reunir com seus pares e se associar. Essas pessoas organizadas em grupo, com fins de ajuda mútua, indicam formas de associativismo negro (Domingues, 2018). É importante atentar aqui ao fato de que "pretos", cativos e livres, estiveram reunidos em número expressivo, o que demonstra a importância que os escravizados africanos tinham na cidade, não apenas como mão de obra, mas em outras circunstâncias pertencentes ao cotidiano de Belém.

3. Considerações finais

Os dados documentais referentes a presença negra na Belém da segunda metade do século XVIII apresentam a cidade naquele período como "enegrecida" posto que, os negros escravizados chegados ao porto, não eram direcionados apenas para o interior (notadamente em áreas agrícolas), como é recorrente na historiografia. Os dados populacionais e a documentação mostram que uma parte significativa permanecia na cidade para desempenhar variados ofícios, pois outros trabalhos não relacionados a agricultura se desenvolveram nos centros urbanos da Amazônia à custa da mão de obra africana.

Como vimos, no Pará, o tráfico negreiro tornou-se uma atividade regular a partir da criação da CGCGPM que possibilitou, de modo gradativo que fosse possível a presença negra de origem africana na área urbana de Belém. Essa política, organizada pela Coroa portuguesa, provocou mudanças nos dados demográficos da população escravizada em Belém, pois o número dessa existência aumentou de modo significativo em relação aos anos anteriores.

Aos poucos negros e negras ocuparam o espaço urbano de Belém e executaram muitos trabalhos nas casas senhoriais e em outros serviços que exigiam, principalmente, mãos de obra não especializadas. Na cidade, sem dúvida, os escravizados possuíam mais autonomia do que no campo, pois muitas atividades, desenvolviam longe do controle dos seus proprietários na condição de escravizados de ganho ou de aluguel, socializando ideias e criando estratégias no submundo da escravidão. Mas, não se limitaram as questões econômicas, também construíram a vida sociocultural e religiosa, ao ocuparem funções de músicos nas orquestras, ao tornarem membros das irmandades, ao pronunciarem os remédios no tratamento de doenças, ao proporem as práticas "mágico-religiosas" e em várias outras circunstâncias da vida urbana.

Apesar dessas informações que nos possibilitam conhecer um pouco da presença negra no espaço em estudo, a historiografia tornou em certa medida esses sujeitos “invisíveis” para o contexto colonial, pois ainda é recorrente a associação entre escravidão e agricultura. Como referimos na introdução, a temática ainda é pouca explorada pelos historiadores que investigam a História colonial da Amazônia. Por isso, o estudo busca a partir dessas informações, suscitar futuras pesquisas sobre escravidão sobretudo para Belém, pois a cidade ainda guarda muitas histórias do cotidiano da população negra.

NOTAS

¹ Agradecemos a leitura atenta e as indicações da historiadora Roberta Conceição Tavares que colaboraram para a versão final desse texto.

² O Diretório foi substituído pela Carta Régia (1798) sugerida por Francisco de Souza Coutinho, governador do Estado do Pará e Rio Negro (Coelho, 2005; Souza Jr., 2009).

³ Na região amazônica, o africano não substituiu o trabalho indígena como ocorreu em outras regiões do Brasil. Sobre a relação do trabalho indígena e negro na economia do Nordeste, consultar Schwartz (1978).

⁴ Piri constituía um "igarapé comprido e volumoso", que serpenteava a cidade e despejava as águas nos leitos até alcançar o Guajará (Cruz, 1953, p. 64).

⁵ Na documentação Arquivo Ultramarino de onde foi extraído este dado, no item sobre as pessoas livres, aparece a grafia "pessoas livres em geral a exceção dos índios aldeados", já sobre no ítem sobre populações indígenas, aparece a grafia "índios aldeados ou estabelecidos em povoações", essa forma de organizar a contagem populacional, certamente dificultou flagrar com precisão a contagem da população indígena, que possivelmente estão inclusos na população livre.

⁶ Para o ano de 1787 só temos dados para Sé (Salles, 2005, p. 96).

⁷ No mapa de 1777 a freguesia da Campina aparece com o nome de "freguesia do Rosário na cidade", inferimos tratar-se da Campina porque aparece logo abaixo da Sé, é a segunda mais populosa, a igreja do Rosário fica na Campina.

⁸ Com a formação do estado do Grão-Pará e Rio Negro, em 1772, Belém continuou sendo a capital do novo Estado na Amazônia.

⁹ O negro prestou serviços em atividades ligadas as construções urbanas, sobretudo das Câmaras e das cadeias públicas das Vilas da Capitania do Grão-Pará (Vergolino-Henry & Figueiredo, 1990, p. 55).

¹⁰ Algumas obras construídas ou restauradas em Belém na segunda metade do século XVIII: Igreja Nossa Senhora do Carmo (reconstruída em 1766), Igreja de São João Batista (reconstruída em 1772), Igreja de Nossa Senhora de Santana (construída em 1761) (Cruz, 1953).

¹¹ É marcante a presença do negro nas fabricas de madeiras, que juntamente com indígenas constituiu mão de obra fundamental para o desenvolvimento da atividade (Batista, 2013; Menezes & Guerra, 1998).

FONTES

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Fundo: Pará
Ofício do Bispo do Pará, D. fr. João [Evangelista Pereira da Silva], para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Pará, 22 de maio de 1773. AHU, Cx. 70, D. 6018.

Ofício do intendente geral do Comércio, [Agricultura e Manufacturas do Pará], e juiz conservador da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, João de Amorim Pereira, para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. Pará, 29 de agosto de 1772. AHU, Cx. 68, D. 5859.

Ofício do ouvidor geral da capitania do Pará, José Feijó de Melo e Albuquerque, para o secretário de estado dos Negócios do Reino e inspector geral do Erário Régio, marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo. Pará, 4 de fevereiro de 1772. AHU, Cx. 67, D. 5803.

Mapa dos habitantes e fogos existentes em todas as freguesias e povoações as capitanias do Estado do Pará e Rio Negro a 1 de Janeiro de 1777. Pará, 1 de janeiro de 1777. AHU, Cx. 76, D. 6368.

Requerimento da preta Ana, escrava de Domingos da Costa Bacelar, para a rainha D. Maria I. 20 de Novembro de 1782. AHU, Cx. 89, D. 7256.

Ofício do governador e capitão general do Estado do Pará e Rio Negro, José de Nápoles Telo de Meneses, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Pará, 18 de setembro de 1782. AHU, Cx. 89, D. 7238.

Ofício do juiz de Fora e provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, para o secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, Pereira de Sousa Feio. Pará, 23 de fevereiro de 1771. AHU, Cx. 66, D. 5716.

Requerimento de Duarte da Costa de Melo e Sá, morador na cidade de Belém do Pará e caixeiro do negociante Feliciano José Gonçalves Grosso, para a rainha D. Maria I. Post. 1777. AHU, Cx. 78, D. 6512.

Consulta do Conselho Ultramarino para o rei D. José. Lisboa, 28 de junho de 1756. AHU, Cx. 41, D. 3773.

Ofício do governador interino do Estado do Maranhão e Pará, Bispo do Pará, D. fr. Miguel de Bulhões e Sousa, para o ex-secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real. Pará, 8 de novembro de 1756. AHU, Cx. 41, D. 3798.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Almeida, R. H. de. (1997). *O diretório dos índios: um projeto de "civilização" dos Índios do século XVIII*. Brasília: Ed. UnB.
- Augusto, I. T. C. (2007). *Entre o ter e o querer: domicílio e vida material em Santa Maria de Belém do Grão-Pará (1808-1830)*. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil.
- Baena, A. L. M. (1969). *Compêndio das Eras da Província do Grão Pará*. Belém: Universidade Federal do Pará.
- Baena, A. L. M. (2004). *Ensaio corográfico sobre a província do Pará*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial.
- Barbosa, B. C. C. (2009). *Em outras margens do Atlântico: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Grão-Pará (1707-1750)*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil.
- Barbosa, B. C. C. (2016). O comércio de africanos e o flagelo das bexigas na Amazônia Colonial (1707-1750). In T. S. Pimenta & F. Gomes. *Escravidão, Doenças e práticas de cura no Brasil* (pp. 36-62). Rio de Janeiro: Outras Letras.
- Batista, R. C. C. (2013). *Dinâmica populacional e atividade madeireira em uma vila da Amazônia: a vila de Moju (1730-1778)*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil.
- Bezerra Neto, J. M. (2001). *Escravidão negra no Grão-Pará: sec. XVII-XIX*. Belém; Paka-Tatu.
- Chambouleyron, R. (2006). Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). *Revista Brasileira de História*, 26(52), 79-114.
- Coelho, M. C. (2005). *Do sertão para o mar. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798)*. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.
- Cruz, E. (1953). *Igrejas de Belém*. Belém: IHGP, IGB, IHGB.
- Diniz, A. da S. (2009). As artes de curar nos tempos de cólera, 1856. In S. Chaloub, V. Marques, G. Sampaio, & C. R. Galvão Sobrinho (Orgs.). *Artes e ofícios de curar no Brasil: capítulos de história social* (pp. 355-385). Campinas: Editora da Unicamp.
- Domingues, A. (2000). *Quando os índios eram vassalos*. Lisboa: CNCDP.
- Domingues, P. (2018). Associativismo Negro. In L. Schwarcz, & F. Gomes (Orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade*. São Paulo: Companhia da Letras.
- Farage, N. (1991). *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Farias, R. G. (2012). Pai Manoel, o curandeiro africano, e a medicina no Pernambuco imperial. *Hist. cienc. Saúde-Manguinhos*, 19(1), 215-231.
- Ferreira, R. A. (2012). *Cross-Cultural exchange in the Atlantic World: Angola and Brazil during the Era of the Slave Trade*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Gomes, F. dos S. (1999). Fronteiras e Mocambos: o protesto negro na Guiana Brasileira. In F. dos S. Gomes (Org.). *Nas terras do Cabo Norte: fronteiras, colonização e escravidão na Guiana brasileira XVIII-XIX* (pp. 225-318). Belém: Editora Universitária UFPA.
- Goularti Filho, A. (2011). História econômica da construção naval no Brasil: formação de aglomerado e performance inovativa. *Revista Economia*, 12(2), 309-336.
- Guimarães, L. A. V. (2006). "As Casas & as Coisas": um estudo sobre vida material e domesticidade nas moradias de Belém-1800-1850. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil.
- Hawthorne, W. (2010). *From Africa to Brazil: Culture, Identity, and an Atlantic Slave Trade, 1600-1830*. Nova York: Cambridge University Press.
- Karasch, C. M. (2000). *A vida dos escravos no Rio de Janeiro 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Lapa, J. R. do A. (1978). *Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará (1763-1769)*. Petrópolis: Vozes.
- Laurindo Jr., L. C. (2012). *A cidade de Camilo: escravidão urbana em Belém do Grão-Pará (1871-1888)*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil.
- Leite, S. S. I. (1953). *Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil (1549-1760)*. Lisboa: Ed. Brotéria.
- Lovejoy, P. (2002). *A escravidão na África: Uma História de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Martins, R. S. (2014). "Do sarampão as perniciosíssimas bexigas": epidemias no Grão-Pará setecentista (1748-1800). *XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais (ABEP)*, 1-21.
- Mello, M. E. (2015). Contribuição para uma demografia do Estado do Grão -Pará e Maranhão, 1774-1821. *Anais de História de Além-Mar*, XVI, 227-253.
- Menezes, M. de N. A., & Guerra, G. A. D. (1998). Exploração de madeiras no Pará: semelhanças entre as

fábricas reais do período colonial e as atuais serrarias. *Cadernos de Ciência e Tecnologia*, 15(3), 123-145.

Miller, J. C. (1988). *Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*. Madison: University of Wisconsin Press.

Miller, J. C. (2002). Central Africa During the Era of the Slave Trade, 1490s-1850s. In L. M. Heywood (Org.). *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora* (pp. 21-70). Cambridge: Cambridge University Press.

Miller, J. C. (2011). Restauração, reinvenção e recordação: recuperando identidades sobre a escravização na África e face à escravidão no Brasil. *Revista de História*, nº 164, 17-64.

Palha, B. da F. (2011). *Escravidão negra em Belém: mercado, trabalho e liberdade (1810-1850)*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil.

Pimenta, T. S. (1998). Barbeiros-sangradores e curandeiros no Brasil (1808-28). *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, 5(2), 349-373.

Pires, A. F. C. (2006). A participação dos sangradores no comércio atlântico de escravos. *XII Encontro Regional de História*, Niterói: ANPUH, 1-9.

Reis, A. C. F. (1961). O negro na empresa colonial dos portugueses na Amazônia (Vol. V, II parte, pp. 347-353). *Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos*. Lisboa: Comissão Executiva das Comemorações da Morte do Infante Dom Henrique.

Salles, V. (1980). *A música e o tempo no Grão-Pará*. Belém: Conselho Estadual de Cultura.

Salles, V. (2005). *O negro no Pará, sob o regime de escravidão* (3ª Ed.). Belém: IAP.

Sampaio, P. M. (2003). Administração colonial e legislação indigenista na Amazônia portuguesa. In M. del Priori, & F. dos S. G. (Orgs.). *Os Senhores dos Rios. Amazônia, margens e histórias* (pp. 123-139). Rio de Janeiro: Elsevier.

Sampaio, P. M. (2012). *Espelhos partidos: etnia, legislação e desigualdade na Colônia*. Manaus: EDUA.

Santos, D. P. (2013). *Entre Costas Brasileiras: o tráfico interno de escravos em direção a Amazônia, c. 1778 - c. 1830*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil.

Schwartz, S. (1978). Indian Labour and The New World Plantations: european Demand and Indian Response in Northeast Brazil. *The American Historical Review*, 83(1), 60-72.

Silva, M. A. S. da. (2012). *A extinção da Companhia de Comércio e o tráfico de africanos para o Estado do Grão-*

Pará e Rio Negro (1777-1815). Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Pará, Belém, Pará, Brasil.

Souza Jr., J. A. de. (2009). *Tramas do Cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos: um estudo sobre a Companhia de Jesus e a política pombalina*. Tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil.

Souza, C. M. da C. de. (2010). A gripe espanhola na Bahia de Todos os Santos: entre os ritos da ciência e os da fé. *Dynamis*, vol. 30, 41-63.

Vergolino-Henry, A., & Figueiredo, A. N. (1990). *A presença africana na Amazônia colonial: uma notícia histórica*. Belém: Arquivo Público do estado do Pará.

Vianna, A. (1975). *As epidemias no Pará* (2ª Ed.). Belém: UFPA.